

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 444, de 09 de junho de 2022.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 77590022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, □Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/05/2022 a 27/05/2022**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 101057021, Policial Penal, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.188221, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Campo Grande – MS, 09 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.446, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula nº 99171022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/04/2022 a 17/05/2022**, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 117916021, Policial Penal, de acordo com o Boletim Médico nr.185867, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Decreto 15.933 de 25 de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0509, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **DULCE VITORINO NIMBÚ**, matrícula n. 61474021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032914/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0510, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 67478021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe H, nível 8, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/039413/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0511, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE TONETE SOBRINHO, matrícula n. 69271022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026367/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0512, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 2979024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Símbolo 642/MR5/1/6, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/011177/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0513, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM SILVANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 97064021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969,

incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/071942/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0514, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a GERVASIO BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 5258021, reformado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1, código 40017, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. n. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 55/002001/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0515, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANDRÉ BRAGA DA SILVA, na condição de Companheiro de Jucelia de Paula Soares, matrícula n. 126317021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível 3, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de março de 2022 (Processo n. 55/003402/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005095/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MONIA MARTINS PAES, matrícula n. 98914022, em que solicita a inclusão dos dependentes MIGUEL ANGELO PAES MESSA e MURILO BUENO PAES, na condição de filhos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.443/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505408/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAN GLAUCY ALBRES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 90555022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 24 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.139/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/500751/2019, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WESER GREFF LILI, matrícula n. 119266022, aposentado no cargo de Polícia Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.059/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011066/2021, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de AUGUSTO SEBASTIÃO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula n. 13547022, reformado no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.135/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005596/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por CLEONICE VIEIRA MACHADO, matrícula n. 48122022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.189/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 645, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.573, de 16 de julho de 2021, páginas n. 158 e 159, referente ao restabelecimento de pensão por morte, concedida à NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO, na condição de filha maior universitária de Helton Pinto Centurião, matrícula 60314022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005193/2022):

ONDE CONSTA: "...RESTABELECIMENTO, da pensão por morte, sub judice, à NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO, na condição de Filha maior universitária, beneficiária do servidor falecido Helton Pinto Centurião, matrícula n. 60314022, aposentada no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0810026-79.2018.8.12.0001 (Processo n. 55/006643/2021) ..."

PASSE A CONSTAR: "...RESTABELECIMENTO, da pensão por morte à NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO, na condição de Filha maior universitária, beneficiária do servidor falecido Helton Pinto Centurião, matrícula n. 60314022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0810026-79.2021.8.12.0001 (Processo n. 55/006643/2021) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrículas n.	De	Para	Processo n.
64307021 64307023	Mirian Flor do Nascimento Cordeiro	Mirian Flor do Nascimento Rosa	55/004781/2022

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Parecer Jurídico n. 1.210/2022/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.859, DE 10 DE JUNHO DE 2022, PAG. 509.

PORTARIA "P" AGESUL nº 226, de 08 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/008.679/2021**.

Edital: TP 010/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17511 Objeto: REFORMA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CECOA DA SES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR - Matrícula: 489 144 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65424/D - Matrícula: 448 685 022
Fiscal Substituto(a): GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN ARQUITETA E URBANISTA - CREA/MS - A149069-9 - Matrícula: 427 136 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Portaria nº CT 111/2022.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 242, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, Assistente de Serviços Operacionais, para função de Fiscal e o servidor João Lopes da Silva, matrícula n. 127248021, cargo Agente Organizacional, para função de Fiscal Substituto, para o Contrato n. 014/2022 e 020/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e as Empresas MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP e Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda, processo nº 71/006611/2022 e 71/006585/2022.